

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO N° 287, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007480/2022-49, decide: (i) autorizar o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a emitir Aviso de Débito à Âmbar Uruguaiana Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.600.202/0001-37, referente ao uso do sistema de transmissão pela UTE Uruguaiana durante o mês de maio de 2022, utilizando a metodologia aplicável aos Contratos de Uso do Sistema De Transmissão em caráter temporário, nos termos da regulamentação vigente; e (ii) determinar a Âmbar Uruguaiana Energia S.A. que efetue o pagamento, às transmissoras correspondentes, dos valores apurados pelo ONS referentes ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão - EUST no mês de maio de 2022 pela UTE Uruguaiana.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16.02.2023, seção 1, p. 38, v. 161, n. 34.